


Aposentadoria Art 6º EC 41/2003

Ato/Portaria nº 80/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES VIEIRA.***

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 40, § 5 da CF/88, e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **MARIA DE LOURDES VIEIRA**, portador (a) do RG nº 1357564 2ª via DGPC-GO e CPF nº 262.809.491-68, efetivo (a), no cargo de Professora PEB III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 056/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Hora aula – 210 ha	R\$ 3.666,60
Quinquênio – 10 %	R\$ 366,66
Adicional de Titularidade – 30%	R\$ 1.099,98
Tempo de serviço apurado	11.660 dias
Total de Proventos	R\$ 5.133,24

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

 Publicação no Placar do Instituto de
 Previdência e Assistência dos Servidores do
 Município de Rio Verde-IPARV.

 Em: 01/06/2017

Taline Mariotti Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
 Técnico em Benefício Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116
 Portaria nº 085-A/2010 site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br

Alexandre Silva Macedo
 Presidente